

PROEX nº 35/1956

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
19 de Novembro de 1956

PROTÓCOLO

FLS.

LIV. Nº.



1956

Câmara Municipal

DE

BENTO GONÇALVES

Nome:

Data: 19 Setembro 56

Assunto: Projeto Lei 35 - Abre crédito especial
de Cr\$ 5.000,00

Distribuição: Economia e Finanças

A SUA COMISSÃO O SENHOR ANACRETO ADRIANO TEDESCO
ID. Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA CIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Bento Gonçalves, 19 de setembro de 1956.

OFICIO
Nº 54.

*à Comissão de Economia
Financeira para permitir
pagos. Em 21 de setembro de 1956
Francisco Teodoro*

Sr. Presidente

Em data de 31/8/56, este Executivo, recebeu do Dr. Euríco Vianna, uma carta solicitando o pagamento de Cr\$. 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), ao projetista, Sr. Helio Itaqui, da Prefeitura de Porto Alegre, o qual com a colaboração do solicitante, elaborou o projeto para o aproveitamento do Edifício existente na antiga Estação de Sericicultura, para a construção do Hotel de Veraneio.

Explica, ainda, o Dr. Eurico Vianna, que o projeto fôra mandado elaborar pelo então Prefeito em exercício, Sr. Luiz M. Todeschini, para dar início às obras do referido Hotel.

Na entrega do referido projeto, a esta Prefeitura, conforme ofício de 25/4/55, foi solicitado o pagamento da importância de Cr\$ 5.000,00, e que em resposta encontramos, apenas um ofício agradecendo os serviços prestados pelo Dr. Eurico Vianna, resposta esta, enviada pelo Prefeito Sr. Arthur Ziegler.

Em vista disto, para regularizar tal situação, estamos enviando a essa Egrégia Câmara, o projeto de Lei anexo, que autoriza a abertura de um crédito especial, para efetuarmos o referido pagamento.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a V.S., os protestos de alto apreço e distinta consideração.

José Mario Monaco
JOSÉ MARIO MONACO - PREFEITO

À SUA SENHORIA O SENHOR ANACLETO ADORINDO TEDESCO
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA CIDADE

Petrolin
 Projeto
 do Conselho
 de Diretores
 do Banco
 de São Paulo
 28/9/1916
 Sr. Presidente

OFICIO
 Nº 24.

Seu parecer que
 deveria ser aprovado
 presente lei.
 Sala das Sessões, 28.9.16

Elias Castelão
 Ed. de S. Paulo

Aprovado por unanimidade
 em 28/9/1916
 Francisco de Assis
 Presidente

À SUA MEMÓRIA O SENHOR ANACARDO DE ARAÚJO
 DD. Presidente da Câmara de Vereadores
 NESTA CIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

Nº 35

de 19 de setembro de 1956.

ABRE O "CREDITO ESPECIAL" DE
CR\$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZEI
ROS, PARA ATENDER DESPESAS DO
EXERCÍCIO DE 1955.-

JOSÉ MARIO MONACO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.
Faço saber que o Poder Legislativo Decretou e eu sancionei
a Lei seguinte:

Artº 1º - É aberto, sob código 51-8.79.4, o "Crédito Espe
cial" de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) destinados ao atendimen
to de compromissos do exercício anterior e apurados depois do seu
encerramento.

Artº 2º - O crédito de que trata o artigo anterior terá -
por cobertura as economias efetuadas no orçamento da despesa e a -
maior arrecadação, sacrificadas no encerramento do exercício, asse
gurado o equilíbrio orçamentário.

Artº 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 19 DE SETEMBRO DE 1956.-

José Mario Monaco

JOSÉ MARIO MONACO

PREFEITO

Reg. no Livro de Leis n.º
a fl. Data supra.

.....
Secretário do Município